



Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL
VILHENAPREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENARosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR

DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	7
ATOS DO LEGISLATIVO	21

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 035/2018/PMV do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2018/SEMUS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL) PARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER.

VALOR ESTIMADO R\$ 26.866,26

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 12/03/2018.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 23/03/2018 às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23 de março de 2018, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23 de março de 2018, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 23 de março de 2018, às 09:25 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 07 de março de 2018.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira
Dec. Nº 39.380/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2018/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 036/2018/PMV do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 980/2018/SEMTIC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO FECHADO, TIPO CAMIONETE, A DIESEL, COM 07 (SETE) LUGARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMTIC.

VALOR ESTIMADO R\$ 227.956,83

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 09/03/2018.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 21/03/2018 às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21 de março de 2018, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21 de março de 2018, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 21 de março de 2018, às 09:25 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 07 de março de 2018.

Lucilene Castro de Sousa

Pregoeira

Dec. Nº 39.380/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018/SEMUS/SRP

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 037/2018/SEMUS/SRP do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2018/SEMUS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AVIAMENTOS, TECIDOS, LINHAS, ELÁSTICOS, ETC), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR ESTIMADO R\$ 312.665,61

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 09/03/2018.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 22/03/2018 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22 de março de 2018, às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22 de março de 2018, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22 de março de 2018, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 05 de março de 2018.

Lucilene Castro de Sousa

Pregoeira

Dec. Nº 39.380/2017

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2018

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1358/2017/SEMED – Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/PMV/2017 (publicado na DOV 2265 em 29/06/2017 e resultado final publicado no DOV 2279 de 19/07/2017, homologado através do decreto nº 40.445/2017, publicado no DOV 2287), prorrogado através do decreto nº 41.658/2018, para atendimento da contratação constante no Processo Administrativo nº 530/2018 da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a candidata Rosimeire Borges de Freitas Klauk Cozer, não assumiu a vaga.

Professor Nível III – Licenciatura Plena em Pedagogia – EMMEIEF Tenente Melo

Inscrição	Candidato	Classificação
37	Rosangela Vieira da Silva Alessi	11

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste, em horário de expediente a Secretaria Municipal de Administração, para apresentar documentação abaixo.

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação);
- 01 cópia do comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente;
- 02 cópia da certidão de nascimento ou casamento (Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial);
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos e ou Dependentes Legais;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico, conforme exigência da categoria;
- 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- 01 cópia do Cartão Pis/Pasep (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado);
- Certidão negativa de condenação cível e criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação (1ª e 2ª instância);
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Declaração do candidato informando se possui ou não vínculo

empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal, ou Aposentadoria. Caso possuir vínculo, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de trabalho e a unidade administrativa em que exerce suas funções;

Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público;

No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (doc. de visto permanente);

Atestado de Sanidade Física e Mental. Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar encaminhamento do DRH SEMAD);

Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município;

Cópia da Declaração de Bens e Renda (comprovante de envio ao TCE-RO).

Vilhena, 05 de março de 2018.

Miguel Câmara Novaes

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 38.435/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2018

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 4606/2017, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista que o não comparecimento dos candidatos: Ana Cleóptia Bezerra Da Silva, Aucione Aparecida Oliveira Nobre e Eloisa Adria Rodrigues Da Vitoria.

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361004942	Euzangela Campos Clemente	18/12/1978	33	15º

PSICÓLOGO

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361011067	Marcos Cardoso Da Silva	21/09/1987	29	14º
361007495	Rudi Schultz Felberg	29/03/1989	29	15º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

02 cópias da carteira de identidade;

02 cópias do CPF;

Cópia do comprovante de endereço (conta de água,luz, telefone ou outro);

02 fotos 3X4;

01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;

01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);

01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;

01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;

Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;

02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;

02 cópias do histórico escolar;

01 cópia do Cartão Pis/Pasep;

01 cópia do Título de Eleitor;

01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);

Carteira de Trabalho (CTPS);

01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);

Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;

Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);

No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);

Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;

Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 06 de março de 2018.

MIGUEL CÂMARA NOVAES

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº38.435/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2018

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 3012/2017, pela Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista que a candidata, Juliana Dos Santos Silva, não compareceu.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361007163	Odair Alves Vieira	29/02/1992	67	13º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

02 cópias da carteira de identidade;

02 cópias do CPF;

Cópia do comprovante de endereço (conta de água,luz, telefone ou outro);

02 fotos 3X4;

01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;

01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);

01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;

01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;

Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;

02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;

02 cópias do histórico escolar;

01 cópia do Cartão Pis/Pasep;

01 cópia do Título de Eleitor;

01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);

Carteira de Trabalho (CTPS);

01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);

Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;

Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);

No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);

Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração

Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;

Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 06 de março de 2018
MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº38.435/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2018

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 531/2018, pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que os candidatos, Eunice Vilaça Monteiro, Roberta Ronconi, não comparecerem e o candidato José Moura de Oliveira, desistiu da vaga.

SECRETÁRIO ESCOLAR I ZONA URBANA - ÁREA 01 (SEMED - ESCOLAS ZONA URBANA)

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361006403	Karina Dobler Coqueiro Alves	25/01/1985	51,5	23 (reclassificada)

COORD. PEDAGÓGICO - ORIENTADOR 40 H - Z. URBANA - AREA 01 - (SEMED/ESCOLAS Z. URBANA)

361009879	C l ó v i s Figueira	11/08/1986	25	21º
-----------	----------------------	------------	----	-----

COORD. PEDAGÓGICO - ORIENTADOR 20 H

361007454	I l d e t e Raimunda Ribeiro	28/09/1974	31	8º
-----------	------------------------------	------------	----	----

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água,luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4;
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- 02 cópias do histórico escolar;
- 01 cópia do Cartão Pis/Pasep;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);

Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;

Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 06 de março de 2018
MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº38.435/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2018

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 425/2018, pela Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista que os servidores, Lindomar de Jesus Firmiano e Amanda Adriane Rocha Barreto, não compareceram.

ASSISTENTE SOCIAL

361014650	S i m o n e Aparecida Reis Stein	04/09/1983	33	16º
-----------	----------------------------------	------------	----	-----

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

361011758	V i n í c i u s Pinheiro Dos Santos	07/02/1990	67	14º
-----------	-------------------------------------	------------	----	-----

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água,luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4;
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- 02 cópias do histórico escolar;
- 01 cópia do Cartão Pis/Pasep;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 06 de março de 2018
MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 38.435/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2018

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 609/2018, pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que os servidores, Edimar Oliveira dos Anjos e Abrão Ulisses da Silva, desistiram da vaga.

TECNICO EM RADIOLOGIA

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361011252	Clarisa De Abreu	11/06/1986	30	3º
361002983	Junior De Sousa Lima	27/01/1995	29	4º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4;
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- 02 cópias do histórico escolar;
- 01 cópia do Cartão Pis/Pasep;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 06 de março de 2018.
MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 38.435/2017

PORTARIA INTERNA Nº 15/2018/SEMAD

EMENTA: REVOGA PORTARIA INTERNA 003/2017/SEMAD QUE AVERBOU O TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE PÚBLICA E PRIVADA PARA FINS DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA CELITA MARIA VALENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL CÂMARA NOVAES, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Art. 96, parágrafo único da Lei Orgânica do Município c/c Decreto Municipal nº 6.985, de 03 de março de 2004.

CONSIDERANDO:

O disposto na sumula 473 do STF de que administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

O requerimento datado de 15/12/2017, onde a servidora requer desarquivamento do processo de Averbação de tempo de serviço, bem como a DESAVERBAÇÃO do tempo de serviço com a devolução da Certidão de Tempo de Contribuição CTS, emitida pelo INSS;

O Parecer nº 016/2018/PGM, onde a Procuradoria Geral do Municipal manifestou-se, não vislumbrando impedimento ao pedido, porém devendo a SEMAD certificar que o período averbado não fora utilizado para outros fins e que dele não gerou quaisquer vantagens, tais como patrimoniais e pecuniárias à servidora, para após emitir certidão de desaverbação conforme requerido.

RESOLVE:

1º Fica REVOGADA a Portaria Interna 003/2017/Semad de 10/02/2017;

2º Ficando DESAVERBADO o tempo de serviço dos períodos: 13/06/1985 a 07/08/1985, 11/10/1989 a 14/12/1989 e 12/06/1991 a 17/03/1994, totalizando 1.131 (um mil cento e trinta e um dias), constantes na CTC protocolo nº 26001080.1.00033/16-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 21/03/2016. Tempo esse, que não esta sendo utilizado para nenhum benefício nesta Prefeitura Municipal de Vilhena.

3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 07 de março de 2018.
Miguel Câmara Novaes
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 38.435/2017

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018/PMV****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 568/2018/FUMAS**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 568/2018/FUMAS, cujo objetivo é a Aquisição de materiais, gêneros alimentícios e locação de mesas e cadeiras, com a finalidade de atender o evento em comemoração ao Dia da Mulher, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 38.581/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 19.053/2009, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa Comercial Norte Ltda - Me, o lote de nº 01 no valor de R\$ 318,32 (Trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos);

Em favor da empresa N. R. Vasconcelos Silva - Me, o lote de nº 02 no valor de R\$ 5.480,00 (Cinco mil quatrocentos e oitenta reais);

Em favor da empresa Gilson Monteiro da Silva EPP, o lote de nº 03 e 04 no valor de R\$ 1.454,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais);

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ 7.252,32 (Sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1120/2018/SEMED

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1120/2018/SEMED, para AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE, visando efetuar a distribuição gratuita aos alunos das unidades escolares: Municipais e Estaduais, pela Secretaria Municipal de Educação, em comemoração a páscoa, e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 69/70 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa GILSON MONTEIRO DA SILVA - EPP, o lote 01 perfazendo o total geral de R\$ 123.315,00 (Cento e vinte e três mil e trezentos e quinze reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 123.315,00 (Cento e vinte e três mil e trezentos e quinze reais).

Vilhena – RO, 07 de março de 2018.

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA



Exercício: 2017

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	25.288.574,91	25.288.574,91	28.108.381,40	2.819.806,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.124.611,25	15.124.611,25	17.681.145,46	2.556.534,21
Contribuições Sociais	15.124.611,25	15.124.611,25	17.681.145,46	2.556.534,21
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.014.431,00	10.014.431,00	10.227.932,72	213.501,72
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.014.431,00	10.014.431,00	10.227.932,72	213.501,72
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	149.532,66	149.532,66	199.303,22	49.770,56
Multas e Juros de Mora	126.532,66	126.532,66	83.900,94	-42.631,72
Indenizações e Restituições	23.000,00	23.000,00	115.402,28	92.402,28
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	25.288.574,91	25.288.574,91	28.108.381,40	2.819.806,49



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2017

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	25.288.574,91	25.288.574,91	28.108.381,40	2.819.806,49
DÉFICIT (IV)	0,00	392.600,00	0,00	-392.600,00
TOTAL (V) = (III + IV)	25.288.574,91	25.681.174,91	28.108.381,40	2.427.206,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	392.600,00	285.929,01	-
Superávit Financeiro	-	392.600,00	285.929,01	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	7.791.000,00	8.806.600,00	8.020.242,86	8.006.602,86	8.006.602,86	786.357,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.281.000,00	8.173.500,00	7.594.024,51	7.594.024,51	7.594.024,51	579.475,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.000,00	633.100,00	426.218,35	412.578,35	412.578,35	206.881,65
DESPESAS DE CAPITAL	262.000,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00
INVESTIMENTOS	262.000,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.235.574,91	16.612.574,91	0,00	0,00	0,00	16.612.574,91
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	25.288.574,91	25.681.174,91	8.020.242,86	8.006.602,86	8.006.602,86	17.660.932,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	25.288.574,91	25.681.174,91	8.020.242,86	8.006.602,86	8.006.602,86	17.660.932,05
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	20.088.138,54	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	25.288.574,91	25.681.174,91	28.108.381,40	8.006.602,86	8.006.602,86	-2.427.206,49



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2017

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	8.555,00	19.176,22	19.176,22	19.176,22	8.555,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.555,00	19.176,22	19.176,22	19.176,22	8.555,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.555,00	19.176,22	19.176,22	19.176,22	8.555,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VANDERLÂ PAULO DE ANDRADE
 Contador CRC-RO 2266

ANTONY YURI BAYERI SILVANO
 Diretor Presidente Interino IPMV

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA
 Diretora Administrativa e Financeira



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 08/03/2018

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.005.701,48	82.729.542,06	PASSIVO CIRCULANTE	4.016,50	3.704,28
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.005.476,20	815.947,92	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	4.016,50	3.704,28
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	225,28	225,28			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	81.913.368,86			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	101.783.535,16	623.096,70	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	85.358.043,12	89.414.459,98
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	101.170.281,59	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	375.223,74	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	375.223,74	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	85.358.043,12	89.414.459,98
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	100.795.057,85	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	613.253,57	623.096,70			
Bens Móveis	195.949,45	195.949,45			
Bens Imóveis	582.327,40	582.327,40			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-165.023,28	-155.180,15			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL	102.789.236,64	83.352.638,76	TOTAL DO PASSIVO	85.362.059,62	89.418.164,26
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	261.962,34	261.962,34
			<u>Resultados Acumulados</u>	17.165.214,68	-6.327.487,84
			Resultado do Exercício	23.492.702,52	22.527.865,21
			Resultados de Exercícios Anteriores	-6.338.949,34	-28.866.814,55
			Ajustes de Exercícios Anteriores	11.461,50	11.461,50
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.427.177,02	-6.065.525,50
			TOTAL	102.789.236,64	83.352.638,76

ATIVO FINANCEIRO	1.005.476,20	82.729.316,78	PASSIVO FINANCEIRO	17.656,50	31.435,50
ATIVO PERMANENTE	101.783.760,44	623.321,98	PASSIVO PERMANENTE	85.358.043,12	89.414.459,98
SALDO PATRIMONIAL				17.413.537,02	-6.093.256,72



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 08/03/2018

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	14.921,00	14.921,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	14.921,00	14.921,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	8.645.796,66	7.027.866,59
62 - Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	661.460,15	1.163.151,00
63 - Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias	92.479.389,12	74.510.451,25
TOTAL	101.786.645,93	82.701.468,84

VANDERLÃ PAULO DE ANDRADE
Contador CRC-RO 2266

ANTONY YURI BAYERI SILVANO
Diretor Presidente Interino IPMV

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA
Diretora Administrativa e Financeira

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício: 2017****DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS****Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo XV, da Lei nº 4.320/64****no Período de Janeiro a Dezembro****VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS****VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	28.483.605,14	30.215.423,69
CONTRIBUIÇÕES	18.056.369,20	19.140.584,43
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.056.369,20	19.140.584,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	10.427.235,94	11.074.414,98
JUROS E ENCARGOS DE MORA	83.900,94	1.186.156,13
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.227.932,72	9.858.689,58
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRA:	115.402,28	29.569,27
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	199,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	199,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	225,28
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:	0,00	225,28

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.990.902,62	7.687.558,48
PESSOAL E ENCARGOS	1.135.329,01	928.496,20
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.015.329,01	841.224,61
ENCARGOS PATRONAIS	120.000,00	87.271,59
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.458.695,50	5.726.264,75
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.846.334,62	1.968.407,62
PENSÕES	874.218,37	760.730,02
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.738.142,51	2.997.127,11
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	388.366,82	340.971,19
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	17.530,62	18.743,54
SERVIÇOS	360.993,07	302.720,58
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	9.843,13	19.507,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	52.620,00	35.310,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRA:	52.620,00	35.310,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.011.697,27	655.708,50
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.011.697,27	655.708,50
TRIBUTÁRIAS	610,88	807,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	610,88	807,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-4.056.416,86	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	-4.056.416,86	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	23.492.702,52	22.527.865,21

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS**(decorrentes da execução orçamentária)**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	35.051,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

VANDERLÃ PAULO DE ANDRADE
Contador CRC-RO 2266

ANTONY YURI BAYERI SILVANO
Diretor Presidente Interino IPMV

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA
Diretora Administrativa e Financeira

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2017

no Período de Janeiro a Dezembro

Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei n° 4.320/64

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
Natureza:								
TOTAL				0,00	0,00	0,00		0,00

Notas Explicativas

-



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						Saldo para o exercício seguinte
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2017	0,00	13.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.640,00
Totais	0,00	13.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.640,00
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2015	8.555,00	0,00	0,00	0,00	8.555,00	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2016	19.176,22	0,00	0,00	0,00	0,00	19.176,22	0,00
Totais	27.731,22	0,00	0,00	0,00	8.555,00	19.176,22	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTO	0,00	373.561,57				373.561,57	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FO	0,00	300.573,48				300.573,48	0,00
ISS	6,35	4.634,52				4.626,82	14,05
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	2.903,37				2.903,37	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATI	0,00	35.971,71				35.971,71	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	0,00	372.177,32				372.177,32	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	7.032,00				7.032,00	0,00
DEPOSITOS E CAUÇÕES	3.697,93	751,40				446,88	4.002,45
Totais	3.704,28	1.097.605,37				1.097.293,15	4.016,50
TOTAL GERAL :	31.435,50	1.111.245,37	0,00	0,00	8.555,00	1.116.469,37	17.656,50

Notas Explicativas

Pm-?Consolidado

 VANDERLÃ PAULO DE ANDRADE
 Contador CRC-RO 2266

 ANTONY YURI BAYERI SILVANO
 Diretor Presidente Interino IPMV

 MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA
 Diretora Administrativa e Financeira



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 08/03/2018

PÁGINA:1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	28.108.381,40	30.214.999,41
Receitas derivadas e originárias	28.108.381,40	30.214.999,41
DESEMBOLSOS	9.037.164,13	7.668.276,69
Pessoal e demais despesas	9.037.164,13	7.668.276,69
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	19.071.217,27	22.546.722,72
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	0,00	35.051,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	35.051,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-35.051,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	19.071.217,27	22.511.671,72
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	82.729.316,78	60.217.419,78
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	101.800.534,05	82.729.316,78

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	17.681.145,46	19.140.584,43
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 08/03/2018

PÁGINA:2

Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	10.227.932,72	9.858.689,58
Outras Receitas Derivadas e Originárias	199.303,22	1.215.725,40
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	28.108.381,40	30.214.999,41

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 08/03/2018

PÁGINA:3

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	1.567.083,58	1.286.078,16
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	6.458.695,50	5.726.264,75
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 08/03/2018

PÁGINA:4

Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	1.011.697,27	655.708,50
Disponibilidades Compensatórias	-312,22	225,28
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	9.037.164,13	7.668.276,69

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas

 VANDERLÃ PAULO DE ANDRADE
 Contador CRC-RO 2266

 ANTONY YURI BAYERI SILVANO
 Diretor Presidente Interino IPMV

 MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA
 Diretora Administrativa e Financeira



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA

Estado de Rondônia

BALANÇO FINANCEIRO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 08/03/2018

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	28.108.381,40	30.214.999,41	Despesa Orçamentária (VI)	8.020.242,86	6.996.046,76
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	285.929,01	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	285.929,01	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	28.108.381,40	30.214.999,41	Vinculada	7.734.313,85	6.996.046,76
Previdência Social	28.108.381,40	30.214.999,41	Previdência Social	7.734.313,85	6.996.046,76
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	28.108.381,40	30.214.999,41	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.734.313,85	6.996.046,76
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.111.245,37	1.041.350,33	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.128.166,64	1.748.405,98
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	13.640,00	19.176,22	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	19.176,22	70.523,37
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.097.605,37	1.022.174,11	Valores Restituíveis	1.097.293,15	1.022.174,11
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	1.011.697,27	655.708,50
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	82.729.316,78	60.217.419,78	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	101.800.534,05	82.729.316,78
Caixa e Equivalentes de Caixa	815.947,92	238.997,44	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.005.476,20	815.947,92
Investimentos e aplicações temporárias	81.913.368,86	59.978.422,34	Investimentos e aplicações temporárias	100.795.057,85	81.913.368,86
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	111.948.943,55	91.473.769,52	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	111.948.943,55	91.473.769,52

VANDERLÃ PAULO DE ANDRADE
Contador CRC-RO 2266

ANTONY YURI BAYERI SILVANO
Diretor Presidente Interino IPMV

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA
Diretora Administrativa e Financeira



Atos do Legislativo

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/CVMV, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N.02) - CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 002/2017/CEL/CVMV, DO TIPO MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL – , VISANDO ÀS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA – RO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2017.

Reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/CVMV, Portaria n.239/2017, na sala da Presidência da Câmara dos Vereadores da cidade de Vilhena, em sete de março de dois mil e dezoito, às 12h, para o julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes habilitados. Das propostas apresentadas: 1. Apresentou a empresa Construvil Construtora e Instaladora Vilhena Ltda o preço global correspondente à R\$2.738.415,10 (dois milhões e setecentos e trinta e oito mil e quatrocentos e quinze reais e dez centavos), com prazo de execução de 300 dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço; 2. A empresa Norte Edificações Empreendimentos Eireli apresentou preço global correspondente a R\$2.513.261,05 (dois milhões e quinhentos e treze mil e duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos), com prazo de execução de 300 dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço; e, 3. A licitante Raiar Construtora Incorporadora Ltda apresentou preço global correspondente a R\$2.703.744,19 (dois milhões e setecentos e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos) e prazo para a execução dos serviços de 300 dias corridos contados da ordem de serviço. Observações quanto as propostas: Instada pela Presidente da Comissão Especial de Licitação, ofício n.006/2018/CEL/CVMV, fls 1743, a designar um engenheiro para exarar laudo técnico quanto as propostas apresentas, a Sra. Prefeita Rosani Donadon, nos termos do Ofício n.119/2018/GAB, fls 1746, declinou acerca da impossibilidade de atendimento da solicitação. Instado foi também o Engenheiro Civil, Sr. Leandro Ferreira de Oliveira, nos termos do ofício n.007/2018/CEL/CVMV, fls 1742, este manifestou-se nos seguintes termos, Laudo Técnico, fls 1747/1748: Quanto a empresa Construvil nada foi observado quanto as propostas. Quanto a empresa Raiar, observou o engenheiro que no item 13.21 não foi incluído o fornecimento da bomba. Quanto a empresa Norte Edificações observou que: I. na composição de custo unitário do item 16.2.1 que não está de acordo com a descrição da planilha, e: II. Na composição de custo unitário do item 16.4.2 “foi descrito quadro de distribuição com barramento para 40 disjuntores e na planilha descreve quadro de distribuição para 48 disjuntores, e III. Na composição de custo unitário de concreto (itens 4.1.5, 4.2.6, 4.3.4, 5.1.5, 5.2.7, 19.1.4.4, 19.1.5.4, 19.1.7.4, 19.1.8.4), foi calculado com valores de cimento, pedra e areia muito abaixo dos custos dos materiais no Município de Vilhena. Em conclusão o profissional salientou que os erros das empresas Raiar e Norte, se corrigidos não provocarão alteração significativa no valor final das propostas. Por fim, salientou que a empresa Norte Edificações por ter apresentado o menor valor deveria ser declarada vencedora do certame. Em exame, esta Comissão entende que tais erros são de correção admissível nos termos do item 18.3 do Edital. É importante, ainda, salientar que a alíquota do ISSQN passou de 5% para 2%, devendo a composição do BDI ser revista. Do julgamento e classificação das propostas: Nos termos do item 18.2 e 18.4 do edital a classificação final das propostas, pelo critério de menor preço global é a seguinte: Primeira Colocada: NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por apresentar preço global de R\$2.513.261,05 (dois milhões, quinhentos e treze mil e duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos); segunda colocada RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA por apresentar preço global de R\$2.703.744,19 (dois milhões e setecentos e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), e em terceiro lugar a empresa CONSTRUVIL CONSTRUTORA E INSTALADORA VILHENA LTDA por apresentar preço global de R\$2.738.415,10 (dois milhões e setecentos e trinta e oito mil e quatrocentos e quinze reais e dez centavos). Assim sendo esta CEL proclama como vencedora deste certame a empresa NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com a proposta de preços na monta de R\$2.513.261,05 (dois milhões, quinhentos e treze mil e duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos), com a ressalva da revisão do BDI. Assim sendo e concluída esta fase os proponentes serão oficialmente notificados por meio de endereço eletrônico outrora informados, bem como, publicado seu extrato no s Diários Oficiais do Estado de Rondônia e do Município, oferecendo prazo de 05 (cinco) dias úteis para impetração de recurso ou manifestação quanto à aceitação deste julgamento. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Especial de Licitação, que a tudo estiveram presentes.

COMISSÃO
Portaria nº 239/2017

Mikéli Fernandes Cunha
PRESIDENTE – CEL

Joice Carla Santini Antonio
SECRETÁRIA

Claudio Peretto Junior
MEMBRO

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA
DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**